



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

Eder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital de chamamento público nº 04/2024, destinado à seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) para as demais áreas culturais, torna público que homologa o processo, cujo resultado final dos projetos habilitados encontra-se descrito abaixo:

APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA/CULTURAL.

- 1º - Luan Aparecido de Lima –HABILITADO
- 2º - Maikon Nogueira Florentino Marins–HABILITADO
- 3º - Mateus Laurindo Pereira –HABILITADO
- 4º - José Augusto Bertoli–HABILITADO
- 5º - Alecyane Maria Romano Huggler –HABILITADO
- 6º - Alfredo Marcio Oliveira Huggler –HABILITADO
- 7º - Otavio Augusto Bertoli - HABILITADO
- 8º - Aparecido Antonio de Moraes –HABILITADO
- 9º - Eliane da Silva Diniz-HABILITADO
- 10º - André Eduardo Pereira Da Silva –HABILITADO
- 11º - David Marinho de Almeida –HABILITADO
- 12º - Leandro da Silva Diniz –HABILITADO
- 13º - Suvani Roberto dos Santos –HABILITADO
- 14º -Marcos Alberto de Melo –HABILITADO

APOIO A ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS PARA AS APRESENTAÇÕES (PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO), PRODUÇÃO E CURADORIA DO EVENTO.

- 1º - Roberto Gobbo Regis –HABILITADO

Os proponentes habilitados ficam convocados para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Cultura para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Taguaí, 30 de julho de 2024

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal
Município de Taguaí